

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Lar Santo Antônio
CNPJ: 59.766.717/0001-91

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 003/2017

Os Gestores, infra assinados, designados pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ **46.429.379/0001-50**, exaram o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da(s) parceria(s) celebrada(s), dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo o ajuste seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil:

Objeto: Termo de Colaboração 03/2017 - Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

Datas das Prestações de Contas Parciais: **01/2020** - 10/03/2020; **02/2020** - 09/04/2020; **03/2020** - 29/05/2020; **04/2020** - 09/04/2020; **05/2020** - 09/07/2020; **06/2020** - 23/07/2020; **07/2020** - 21/08/2020; **08/2020** - 28/09/2020; **09/2020** - 09/11/2020; **10/2020** - 11/11/2020; **11/2020** - 30/11/2020; **12/2020** - 09/12/2020.

| Fontes de Recursos | Datas dos Repasses e dos Empenhos | Números dos Empenhos | Valores Transferidos |
|----------------------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Estadual | 06/02/2020 | 000 | 0,00 |
| Estadual | 06/03/2020 | 000 | 0,00 |
| Estadual | 03/04/2020 | 1094/2020 | 8.676,50 |
| Estadual | 05/05/2020 | 000 | 0,00 |
| Estadual | 07/05/2020 | 000 | 0,00 |
| Estadual | 07/05/2020 | 000 | 0,00 |
| Estadual | 04/06/2020 | 4261/2020 | 7.590,85 |
| Estadual | 04/06/2020 | 1094/2020 | 2.685,24 |
| Estadual | 03/07/2020 | 4261/2020 | 4.184,74 |
| Estadual | 05/08/2020 | 000 | 0,00 |
| Total do Repasse Estadual | | | 23.137,33 |
| Municipal | 06/01/2020 | 9124/3 | 1.356,09 |
| Municipal | 06/01/2020 | 12727/2019 | 716,00 |
| Municipal | 05/02/2020 | 1093/2020 | 1.356,09 |
| Municipal | 05/02/2020 | 1093/2020 | 8.652,40 |
| Municipal | 04/03/2020 | 1093/2020 | 8.652,40 |
| Municipal | 04/03/2020 | 1093/2020 | 1.356,09 |
| Municipal | 03/04/2020 | 1093/2020 | 1.331,99 |

| | | | |
|-----------------------------------|------------|-----------|------------------|
| Municipal | 06/04/2020 | 0 | 0,00 |
| Municipal | 06/05/2020 | 4260/2020 | 9.535,97 |
| Municipal | 06/05/2020 | 1093/2020 | 740,12 |
| Municipal | 05/06/2020 | 000 | 0,00 |
| Municipal | 03/07/2020 | 4260/2020 | 6.091,35 |
| Municipal | 05/08/2020 | 4260/2020 | 3.425,36 |
| Total do Repasse Municipal | | | 43.213,86 |
| Valor Total dos Repasses | | | 66.351,19 |

| Recurso | Saldo Ano Anterior | Rendimentos de Aplicação Financeira | Valor Total das Despesas Vinculadas |
|-----------|----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Estadual | 17.361,98 | 192,69 | 40.692,00 |
| Municipal | 132,46 | 150,99 | 31.924,81 |
| Recurso | Valor Glosado | Saldo Devolvido aos cofres públicos | Saldo Vinculado Reprogramado |
| Estadual | 19,83 | 0,00 | 0,00 |
| Municipal | 2.304,73 | 11.572,50 | 0,00 |
| Recurso | Saldo Anterior Recursos Próprios | Valor Despesas Pagas pela Entidade | Saldo Próprio Reprogramado |
| Estadual | 0,00 | 19,83 | 0,00 |
| Municipal | -0,02* | 2.304,73 | 0,00 |

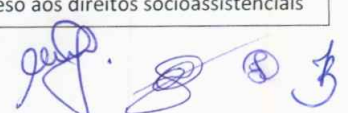
*Despesa glosada de R\$ 0,02 em novembro de 2019, com previsão de reembolso em 2020.

ANALISE TÉCNICA DO GESTOR:

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço: Rua: Gelson Dias Fialho, 45, Jd. Dona Tereza, CEP 13871-148.
- II. O público alvo atendido foram crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.
- III. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.

| Metas dos Serviços | Etapas / Fases Prevista | Resultados Alcançados (Benefícios) |
|--|--|---|
| Atendimento socioassistencial | Acolhida | Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social Prevenção da ocorrência de riscos sociais e seus agravamento e reincidência |
| | Atendimento social individual e familiar | |
| | Atendimento social em grupo | |
| Fortalecimento de vínculos familiares | Acompanhamento familiar | Melhoria do convívio familiar Prevenção do empoderamento e/ou rompimento dos vínculos familiares |
| Fortalecimento do convívio comunitário | Convivência social e comunitária | Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais |
| | Encaminhamentos para a rede Inter setorial e sistema de garantia de direitos | |



- IV. A meta de atendimento foi de 100% - "Satisfatória", considerando a contratação de 50 (cinquenta) vagas para o atendimento de crianças/adolescentes e suas famílias.
- V. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- VI. As condições físicas do prédio, local do objeto/serviço, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do serviço.
- VII. Houve visitas técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto/serviço durante o período.
- VIII. Houve elaboração do) relatórios de técnicos de monitoramento e avaliação quadrimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.
- IX. O grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi "Satisfatório" de acordo com a pesquisa de satisfação realizada em dezembro de 2020, alcançando um percentual de 90,88%.
- Considerando que o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de:*
- Satisfatório $\geq 80\%$ $79,9\% \leq$ Parcialmente Satisfatório $\geq 50\%$ Insatisfatório $\leq 49,9\%$
- X. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e, na redução do índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- XI. Referentes aos valores de despesas glosadas, os mesmos foram ressarcidos nas contas específicas pela OSC dentro do exercício.
- XII. Os saldos das contas específicas do final da parceria, foram devolvidos aos cofres públicos conforme previsto no artigo 52 da lei federal 13.019/2014.
- XIII. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- XIV. A parceria foi encerrada em 10/07/2020 com a regular conclusão de seu Objeto.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como: **Regular.**

São João da Boa Vista/SP, 15 de Março de 2021.


Cindy Laure Galizoni Elidio
CPF 353.742.488-47



Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Maria Natália de Paula Corneta

CPF 324.768.878-11

Josiane de Oliveira Zanin

CPF 308.892.528-82

Tálita Bertolucci Arrigucci

CPF 334.476.028-99